

Relatório Anual de Obrigações de Serviço Público

(Regulamento Europeu n.º 1370/2007, de 23 de outubro)



Ano 2020

A. Enquadramento da Autoridade de Transportes e identificação dos Operadores e Contratos de serviço público

Com a entrada em vigor da Lei n.º 52/2015, de 9 de junho, que estabelece o novo Regime Jurídico de Serviço de Transporte de Passageiros (RJSPTP), o Município de Castelo Branco adquiriu competências de Autoridade de Transportes – AT – com responsabilidade sobre os serviços de transporte público de âmbito municipal.

Com o presente Relatório pretende-se dar cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 7.º do Regulamento (CE) n.º 1370/2007 do Parlamento Europeu e do Conselho de 23 de Outubro de 2007, que define que cada Autoridade de Transportes deve tornar público um Relatório Anual sobre as Obrigações de Serviço Público da sua competência, os Operadores de Serviços Públicos selecionados e as compensações e os direitos exclusivos que lhes são concedidos como contrapartida. Este Relatório permite um controlo e avaliação dos desempenhos, da qualidade e do financiamento da Rede de Transportes Públicos e, caso necessário, prestar informações sobre a natureza e a extensão dos direitos exclusivos eventualmente concedidos.

A exploração da rede municipal de transportes no município de Castelo Branco, durante o ano 2020, foi realizada pelos Operadores de serviço público de transporte de passageiros ATF – Auto Transportes do Fundão, S. A. e Rodoviária da Beira Interior, S. A. (este último opera com a marca TRANSDEV). A prestação destes serviços teve o seguinte enquadramento:

»»» ATF – Auto Transportes do Fundão, S. A.: mediante a celebração de contrato na sequência de concurso público internacional, com data de início efetivo em 1 de janeiro de 2020 e duração de 10 meses (até outubro de 2020); por deliberação da Câmara Municipal, aprovada em 30/10/2020, foi autorizada a prorrogação do contrato de serviço público de transporte de passageiros, de forma a assegurar a continuidade e ininterruptibilidade dos serviços de transporte público de passageiros contratualizados, mantendo-se para além do período a que se refere o presente relatório, isto é, dezembro de 2020.

»»» Rodoviária da Beira Interior, S. A.: entre janeiro e abril de 2020, mediante a celebração de contrato na sequência de procedimento de ajuste direto, referente à aquisição de serviços de transporte de passageiros. O recurso a esta modalidade de contratação teve por base a situação excecional e a necessidade de garantir o funcionamento sem constrangimentos da rede de serviço público de transporte de passageiros enquanto se finalizava o procedimento de contratação. A partir de maio de 2020, e por um período de 10 meses, celebração de contrato na sequência de concurso público internacional, com data de início efetivo em 1 de maio de 2020.

No âmbito da exploração dos serviços integrados em contratos de serviço público atribuídos à **ATF – Auto Transportes do Fundão, S. A.**, destaca-se o seguinte:

Natureza do contrato: Prestação de serviços

Designação do contrato: Contratualização do Serviço Público de Transporte de Passageiros Municipal do Município de Castelo Branco – Lote 2

Autoridade de transportes competente: Município de Castelo Branco

Vigência do contrato: 300 dias, a contar da data de início efetivo do contrato, que ocorreu no dia 1 de janeiro de 2020; após o qual se procedeu à sua prorrogação.

Obrigações de serviço público: o Contrato prevê um conjunto de obrigações com incidência negativa sobre as receitas do Operador, que este, caso considerasse o seu próprio interesse comercial, não assumiria, ou não assumiria na mesma medida ou nas mesmas condições, sem contrapartidas, referidas como “Obrigações de Serviço Público”, incluindo:

»»» A obrigação de explorar a totalidade da rede, tal como definida no Anexo I ao Caderno de Encargos, que lhe seja adjudicada, com os níveis mínimos de serviço aí fixados;

»»» A obrigação de aplicar as tarifas máximas previstas no Anexo V ao Caderno de Encargos.

Compensação financeira: 31.915€ durante a execução do contrato (10 meses), correspondendo a 3.191,50€ por mês; a partir de novembro de 2020, após prorrogação do contrato, com a manutenção das condições inicialmente contratualizadas, mantendo-se o valor mensal de 3.191,50€.

Incentivos e penalidade associados ao desempenho: não previstas no contrato

Regime de exclusividade: sim

No âmbito da exploração dos serviços suportados por contratos de serviço público atribuídos à **Rodoviária da Beira Interior, S. A.**, destaca-se o seguinte:

Período: de janeiro a abril de 2020

Natureza do contrato: Prestação de serviços

Designação do contrato: Aquisição de serviços de transporte de passageiros

Autoridade de transportes competente: Município de Castelo Branco

Vigência do contrato: 120 dias, a contar da data de início efetivo do contrato, que ocorreu no dia 1 de janeiro de 2020

Obrigações de serviço público: sim, designadamente a obrigação de disponibilizar um título de transporte designado “Passe Escolar Castelo Branco”, de que os estudantes que pretendam usufruir do transporte escolar deverão ser titulares.

Compensação financeira: 141.238,48€ durante a execução do contrato (inclui valor correspondente aos passes escolares). O valor do contrato poderá diferir do valor faturado no âmbito do mesmo, uma vez que este depende do número de Passes Estudante requisitados.

Incentivos e penalidade associados ao desempenho: não previstas no contrato

Regime de exclusividade: sim

Período: de maio a dezembro de 2020

Natureza do contrato: Prestação de serviços

Designação do contrato: Contratualização do Serviço Público de Transporte de Passageiros Municipal do Município de Castelo Branco

Autoridade de transportes competente: Município de Castelo Branco

Vigência do contrato: 300 dias, a contar da data de início efetivo do contrato, que ocorreu no dia 1 de maio de 2020.

Obrigações de serviço público: o Contrato prevê um conjunto de obrigações com incidência negativa sobre as receitas do Operador, que este, caso considerasse o seu próprio interesse comercial, não assumiria, ou não assumiria na mesma medida ou nas mesmas condições, sem contrapartidas, referidas como “Obrigações de Serviço Público”, incluindo:

»»» A obrigação de explorar a totalidade da rede, tal como definida no Anexo I ao Caderno de Encargos, que lhe seja adjudicada, com os níveis mínimos de serviço aí fixados;

»»» A obrigação de aplicar as tarifas máximas previstas no Anexo V ao Caderno de Encargos.

Compensação financeira: 94.500€ durante a execução do contrato (10 meses), correspondendo a 9.450,00€ por mês.

Incentivos e penalidade associados ao desempenho: não previstas no contrato

Regime de exclusividade: sim

No âmbito dos contratos acima mencionados, a rede de serviço público de transporte de passageiros constituía-se por:

- ATF – Auto Transportes do Fundão, S. A.:

| Designação linha |
|---|
| Alcains (Estação) – Tinalhas |
| Castelo Branco – Tinalhas (por Freixial do Campo) |
| Castelo Branco – Partida |

- Rodoviária da Beira Interior, S. A.:

| Designação linha |
|---|
| Alcains – Castelo Branco |
| Castelo Branco – Monforte da Beira (por Lentiscais) |
| Castelo Branco – Monforte da Beira (direto) |
| Castelo Branco – Maxial do Campo |
| Castelo Branco – Vale de Ramadas |
| Castelo Branco – Vale de Água |
| Alcains – Casal da Serra – S. Vicente da Beira |
| Castelo Branco – Cebolais de Baixo |
| Alcains – Lousa |
| Portela da Lameira – Ribeira de Eiras |
| Castelo Branco – Paiágua |
| Castelo Branco – Mata |
| Castelo Branco – Lousa |
| Castelo Branco – Lousa (por Escalos) |
| Rede Transportes Urbanos de Castelo Branco - TUCAB |

Nas páginas seguintes apresentam-se mapas do município com o desenho das linhas contratadas a cada um dos Operadores, bem como de mapa do município com o desenho das linhas contratadas e identificação dos lugares com mais de 40 habitantes.

Figura - desenho das linhas exploradas pela ATF – Auto Transportes do Fundão, S. A.

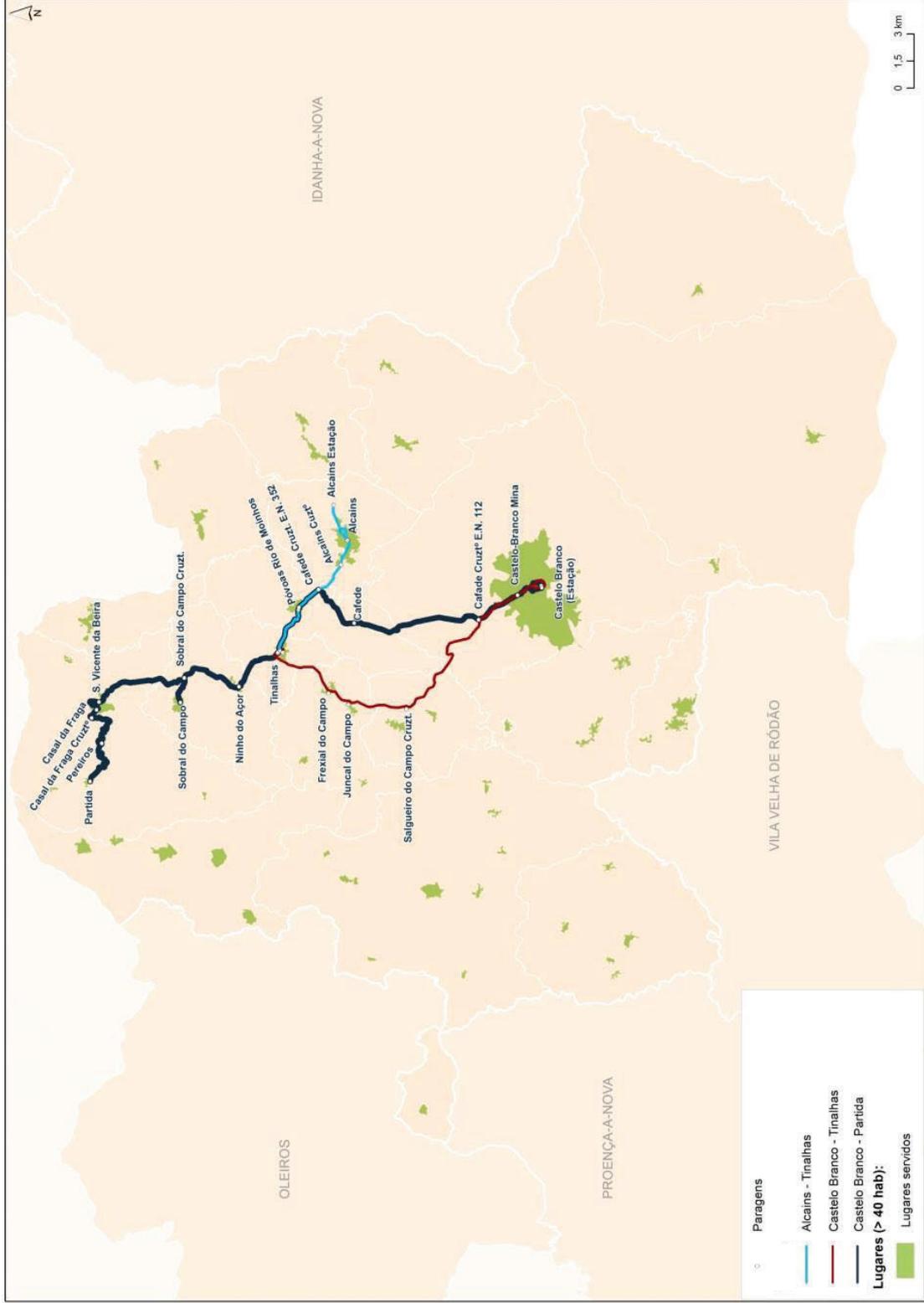


Figura - desenho das linhas exploradas pela Rodoviária da Beira Interior, S. A. – rede municipal

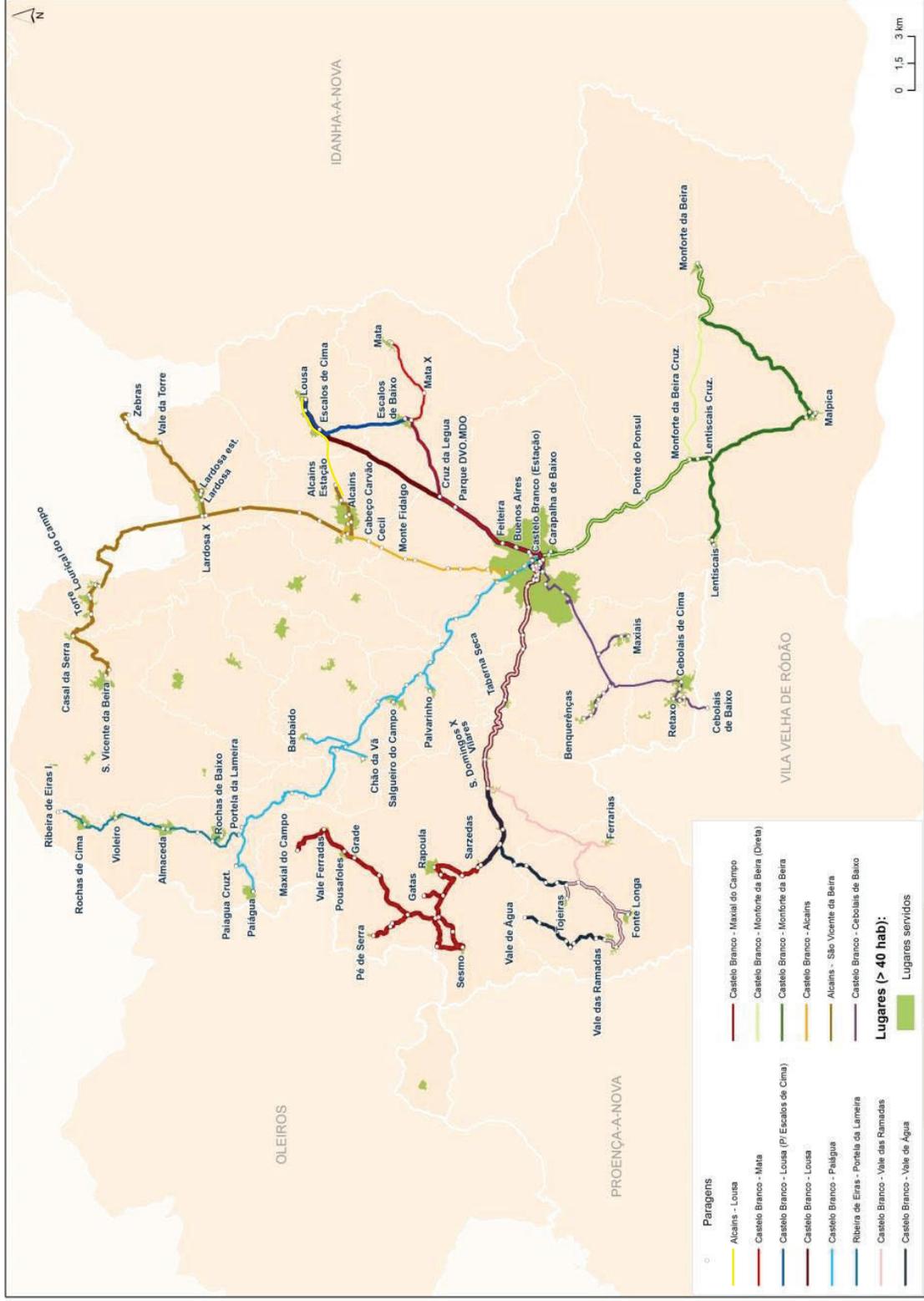
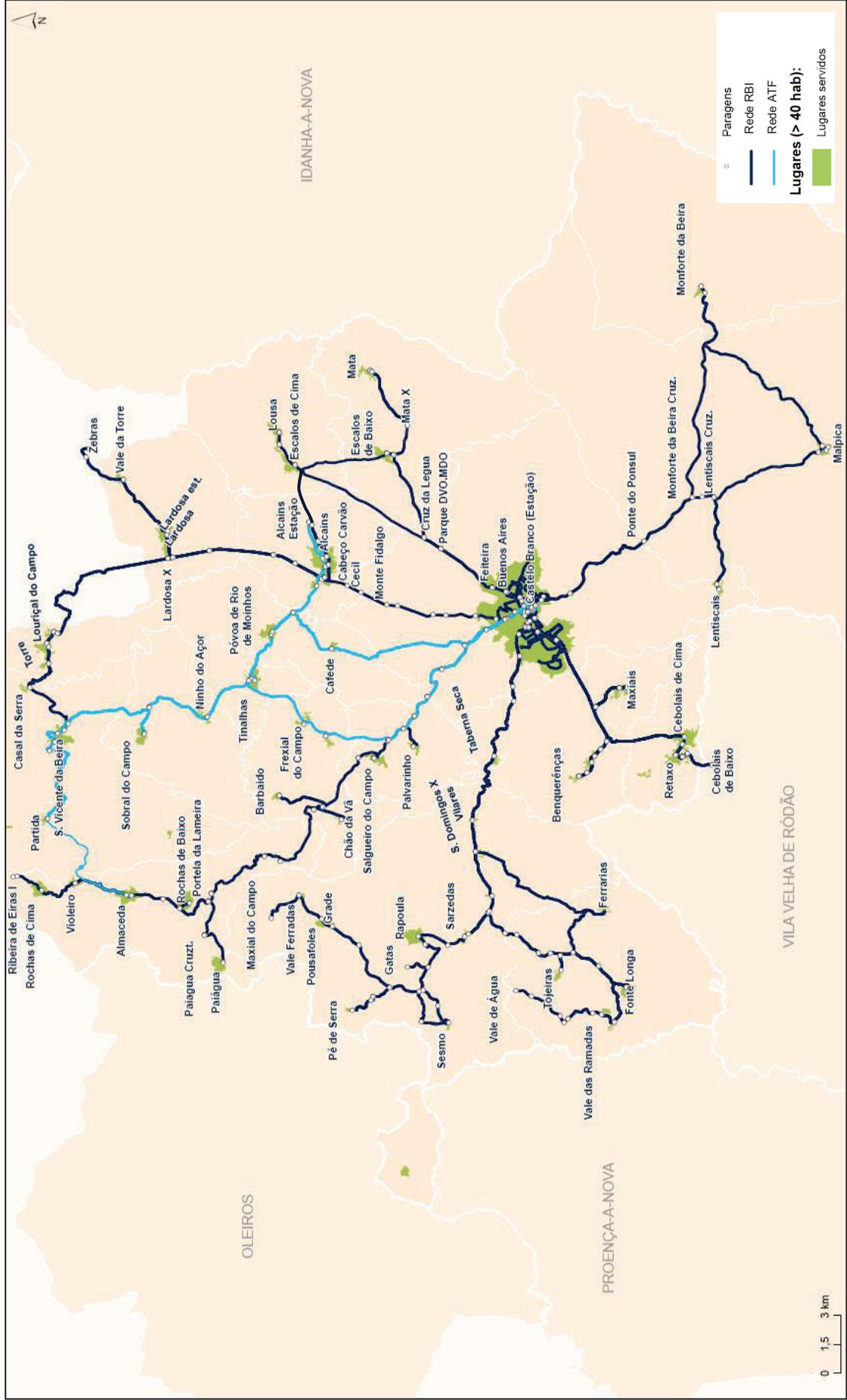


Figura - desenho das linhas exploradas e identificação dos lugares com mais de 40 habitantes



Importa ter presente que face aos constrangimentos decorrentes da pandemia Covid 19, desde 27 de março de 2020, verificou-se a necessidade de adoção de serviços mínimos essenciais, que de acordo com a intensidade dos condicionamentos adotados, teve a seguinte configuração de oferta:

»»» De 27 de março a 12 de julho de 2020 registou-se uma redução no número de serviços disponibilizados, garantindo-se, contudo, serviços sem interrupções em todas as linhas de acordo com as seguintes indicadores de dimensionamento mínimos:

» Transportes Urbanos de Castelo Branco (TUCAB): manutenção dos horários compatíveis com as atividades laborais, ao início do dia, período de almoço e tarde;

» Linhas Municipais (exceto serviço Alcains – Castelo Branco): manutenção de pelo menos um horário diário por sentido, a realizar nos períodos compatíveis com as atividades laborais;

» Linha Municipal Alcains – Castelo Branco: manutenção de horários compatíveis com as atividades laborais, ao início do dia, período de almoço e tarde.

»»» A partir de 13 de julho de 2020 vigorou como serviços mínimos a oferta definida nos contratos de serviço público de transportes em vigor.

Note-se que, para fazer face às restrições de lotação impostas no decurso da pandemia, a partir de setembro de 2020 foi necessário recorrer ao reforço de serviços, nomeadamente para acesso às atividades letivas (criação de um novo horário ao final da manhã, para transporte dos alunos com atividades letivas somente no período da tarde) e económicas (para acesso à Área de Localização Empresarial).

B. INDICADORES

Oferta

| Indicador | Auto Transportes do Fundão, S. A. | | | Rodoviária da Beira Interior, S. A. | | |
|---|-----------------------------------|---------------|-------------|-------------------------------------|--------|-------------|
| | 2019 | 2020 | Observações | 2019 | 2020 | Observações |
| N.º de linhas exploradas (un.) (inclui as variantes, as parcelares e as noturnas): | 3 | 3 | - | s.d. | 19 | - |
| (i) Rede Municipal | 3 | 3 | - | s.d. | 13 | - |
| (ii) Rede Urbana | Não aplicável | Não aplicável | - | s.d. | 6 | - |
| Extensão das linhas exploradas (km) (inclui as variantes, as parcelares e as noturnas): | 185,9 | 185,9 | - | s.d. | 468,5 | - |
| (i) Rede Municipal | 185,9 | 185,9 | - | s.d. | 399,0 | - |
| (ii) Rede Urbana | não aplicável | não aplicável | - | s.d. | 69,5 | - |
| N.º de circulações (un.): | - | - | - | - | - | - |
| (i) Totais anuais: | 3 476 | 3 225 | - | s.d. | 39 595 | - |
| (a) Rede Municipal | 3 476 | 3 225 | - | s.d. | 15 004 | - |
| (b) Rede Urbana | não aplicável | não aplicável | - | s.d. | 24 591 | - |
| (i) Média diária nos dias úteis: | 14 | 18 | - | s.d. | s.d. | - |
| (a) Rede Municipal | 14 | 18 | - | s.d. | s.d. | - |
| (b) Rede Urbana | não aplicável | não aplicável | - | s.d. | s.d. | - |

| | | | | | | |
|--|-------------------------|-------------------------|---|------|-------------------------------|---|
| (ii) Média diária nos fins de semana e feriados: | 0 | 0 | - | s.d. | s.d. | - |
| (a) Rede Municipal | 0 | 0 | - | s.d. | s.d. | - |
| (b) Rede Urbana | não aplicável | não aplicável | - | s.d. | s.d. | - |
| N.º de veículos.km produzidos (10³ VKm): | 115,0 | 63,2 | Em resultado dos condicionamentos adotados para fazer face à pandemia Covid 19. | s.d. | 448,4 | - |
| (a) Rede Municipal | 115,0 | 63,2 | | s.d. | 247,0 | - |
| (b) Rede Urbana | não aplicável | não aplicável | | s.d. | 201,4 | - |
| N.º de lugares.km produzidos (10⁶ LKkm): | 5,8 | 3,2 | Em resultado dos condicionamentos adotados para fazer face à pandemia Covid 19. | s.d. | 24,7 | - |
| (a) Rede Municipal | 5,8 | 3,2 | | s.d. | 13,6 | - |
| (b) Rede Urbana | não aplicável | não aplicável | | s.d. | 11,1 | - |
| Indicação das opções disponíveis em termos de títulos de transporte: | - | - | - | s.d. | - | - |
| (i) Títulos ocasionais | Bilhete simples | Bilhete simples | - | s.d. | Bilhete Simples; Pré comprado | - |
| (ii) Títulos monomodais | - | - | - | s.d. | - | - |
| (iii) Títulos intermodais e/ou assinaturas | Passé assinatura mensal | Passé assinatura mensal | - | s.d. | Assinaturas Mensais | - |

* s.d. - sem dados

Procura

| Indicador | Auto Transportes do Fundão, S. A. | | Rodoviária da Beira Interior, S. A. | |
|--|-----------------------------------|---------------|-------------------------------------|---------|
| | 2019 | 2020 | 2019 | 2020 |
| N.º de passageiros transportados (un.): | 21 214 | 12 518 | s.d. | 266 721 |
| (a) Rede Municipal | 21 214 | 12 518 | s.d. | 91 909 |
| (b) Rede Urbana | Não aplicável | Não aplicável | s.d. | 174 812 |
| N.º de passageiros.km transportados (10 ³ PKm): | 2 439 928,2 | 790 716,5 | s.d. | 4 617 |
| (a) Rede Municipal | 2 439 928,2 | 790 716,5 | s.d. | 2 361 |
| (b) Rede Urbana | Não aplicável | Não aplicável | s.d. | 3 299 |
| Taxa de ocupação média anual da frota (%): | 56% | 7% | s.d. | s.d. |
| (a) Rede Municipal | 56% | 7% | s.d. | s.d. |
| (b) Rede Urbana | Não aplicável | Não aplicável | s.d. | s.d. |
| Taxa de fraude detetada (%): | 0 | 0 | s.d. | s.d. |
| (a) Rede Municipal | 0 | 0 | s.d. | s.d. |
| (b) Rede Urbana | Não aplicável | Não aplicável | s.d. | s.d. |

* s.d. - sem dados

Material circulante (frota)

| Indicador | Auto Transportes do Fundão, S. A. | | | Rodoviária da Beira Interior, S. A. | | |
|---|-----------------------------------|------|-------------|-------------------------------------|------|-------------|
| | 2019 | 2020 | Observações | 2019 | 2020 | Observações |
| Número de veículos da frota (un.), por: | 3 | 3 | - | s.d. | 20 | - |
| (i) Tipo de combustível: | 3 | 3 | - | s.d. | 20 | - |
| (a) Tipo de combustível Gasóleo | 3 | 3 | - | s.d. | 20 | - |
| (ii) Por norma ambiental EURO: | 3 | 3 | - | s.d. | 20 | - |
| (a) Norma ambiental EURO 3 | 2 | 2 | - | s.d. | 5 | - |
| (b) Norma ambiental EURO 4 | 0 | 0 | - | s.d. | 11 | - |
| (c) Norma ambiental EURO 6 | 1 | 1 | - | s.d. | 4 | - |
| (iii) Com e sem acessibilidade a pessoas com mobilidade condicionada: | 3 | 3 | - | s.d. | 20 | - |
| (a) Com acessibilidade a pessoas com mobilidade condicionada | 3 | 3 | - | s.d. | 5 | - |
| (b) Sem acessibilidade a pessoas com mobilidade condicionada | - | - | - | s.d. | 15 | - |
| (iv) Por lotação: | 3 | 3 | - | s.d. | 20 | - |
| (a) Lotação até 24 lugares | 0 | 0 | - | s.d. | 4 | - |
| (b) Lotação 25 a 39 lugares | 2 | 2 | - | s.d. | 1 | - |
| (c) Lotação superior a 50 lugares | 1 | 1 | - | s.d. | 15 | - |
| Idade média da frota (anos) | 11,3 | 12,3 | - | s.d. | 13,9 | - |

* s.d. - sem dados

Indicadores Económico-Financeiros

| Indicador | Auto Transportes do Fundão, S. A. | | | Rodoviária da Beira Interior, S. A. | | |
|--|-----------------------------------|-------|---|-------------------------------------|---------|-------------|
| | 2019 | 2020 | Observações | 2019 | 2020 | Observações |
| N.º de títulos de transporte vendidos (un.): | 14 438 | 6 706 | - | s.d. | 113 911 | - |
| (i) Passes | 203 | 160 | - | s.d. | 4 335 | - |
| (ii) Bilhetes | 12 654 | 5 478 | - | s.d. | 95 585 | - |
| (iii) Passes Estudante | 1 581 | 1 068 | - | s.d. | 3 154 | - |
| (iv) Bilhetes Pré-comprados | - | - | - | s.d. | 10 837 | - |
| Receitas tarifárias anuais por título de transporte (10 ³ Euro): | 47,9 | 73,0 | - | s.d. | 411,8 | - |
| (i) Passes | 10,9 | 7,4 | - | s.d. | 136,1 | - |
| (ii) Bilhetes | 37,0 | 17,1 | - | s.d. | 126,9 | - |
| (iii) Passes Estudante | - | 48,5 | Em 2019 o valor dos passes estudante estava incluído nas OSP. | s.d. | 140,2 | - |
| (iv) Bilhetes Pré-comprados | - | - | - | s.d. | 8,6 | - |
| Gastos totais da Autoridade de Transporte com o serviço público de transporte de passageiros, por contrato (10 ³ Euro): | 115,7 | 48,2 | - | s.d. | 172,9 | - |
| (i) Compensações por obrigações de serviço público - OSP | 115,7 | 38,3 | Em 2019 o valor das OSP incluía o valor dos passes estudante. | s.d. | 118,8 | - |
| (ii) Remuneração pela prestação do serviço público | - | - | - | s.d. | - | - |

| | | | | | | |
|--|---|-----|---|------|----------|---|
| (iii) Compensações tarifárias | - | 5,3 | - | s.d. | - | - |
| (iv) Outros subsídios à exploração | - | 4,6 | Serviços adicionais de reforço para fazer face à pandemia Covid 19. | s.d. | 54,1 | - |
| (v) Outros gastos | - | - | - | s.d. | - | - |
| Valor do investimento da Autoridade de Transporte no âmbito do serviço público de transporte de passageiros: | - | - | - | - | 75 300,9 | - |
| (i) Em material circulante | - | - | - | - | - | - |
| (ii) Outros investimentos | - | - | - | - | 75 300,9 | Investimento em sistema de apoio à exploração e vertente de informação ao utilizador nos TUCAB. |

* s.d. - sem dados

Qualidade e segurança

| Indicador | Auto Transportes do Fundão, S. A. | | Rodoviária da Beira Interior, S. A. | |
|--|-----------------------------------|----------------|-------------------------------------|----------------|
| | 2019 | 2020 | 2019 | 2020 |
| Índice de regularidade - IR (%) $IR = \frac{\text{N.º de serviços realizados}}{\text{N.º total de serviços programados}}$ | 99% | 99% | s.d. | s.d. |
| Índice de pontualidade - IP5 (%) $IP5 = \frac{\text{N.º de serviços com atraso } \leq 5 \text{ min. no destino}}{\text{N.º total de serviços}}$ | 99% | 99% | s.d. | s.d. |
| Resumo dos resultados do último inquérito de satisfação realizado aos passageiros e potenciais passageiros | Não disponível | Não disponível | s.d. | Não disponível |
| N.º de reclamações por motivo (un.) | 0 | 0 | s.d. | 39 |
| (i) Supressão de horário | 0 | 0 | s.d. | 7 |
| (ii) Falta de informação | 0 | 0 | s.d. | 13 |
| (iii) Serviço não efetuado | 0 | 0 | s.d. | 10 |
| (iv) Comportamento de profissionais | 0 | 0 | s.d. | 5 |
| (v) Excesso de lotação | 0 | 0 | s.d. | 2 |
| (vi) Falta de condições do CCT | 0 | 0 | s.d. | 1 |
| (vii) Outros motivos | 0 | 0 | s.d. | 1 |
| Atendimento ao público: | - | - | s.d. | - |

| | | | | | | |
|---|---|---|---|------|--|---|
| (i) Presencial | - Fundão - Castelo Branco, com o motorista | - Fundão - Castelo Branco, com o motorista | - | s.d. | - Terminal - Escritórios | - |
| (ii) Não presencial | - Contactos Telefónicos | - Contactos Telefónicos | - | s.d. | - Contactos Telefónicos - Email via call center - Web site | - |
| N.º de acidentes de viação (safety), por tipo de acidente (un.) | 1 | 0 | - | s.d. | 0 | - |
| N.º de incidentes de segurança (security) (un.) | 0 | 0 | - | s.d. | 0 | - |

* s.d. - sem dados

Sustentabilidade

| Indicador | Auto Transportes do Fundão, S. A. | | | Rodoviária da Beira Interior, S. A. | | |
|--|-----------------------------------|----------------|-------------|-------------------------------------|-----------|-------------|
| | 2019 | 2020 | Observações | 2019 | 2020 | Observações |
| Emissões de gases com efeito de estufa (GEE) associado à prestação do serviço de transporte de passageiros (tCO ₂ eq) | Não disponível | Não disponível | - | s.d. | 604,9 | - |
| Consumo anual de energia, por fonte de energia: | - | - | - | s.d. | - | - |
| (i) Gasóleo (L) | 36 804,8 | 29 253,0 | - | s.d. | 223 617,0 | - |
| (ii) GPL (L) | - | - | - | s.d. | - | - |
| (i) Gás Natural (m ³) | - | - | - | s.d. | - | - |
| (i) Eletricidade (KWh) | - | - | - | s.d. | - | - |
| (i) Outras (...) | - | - | - | s.d. | - | - |

* s.d. - sem dados